



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Pregão Eletrônico	3
Ineditoriais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.824, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 004/2023**, firmado no dia 20 de janeiro de 2023, junto a empresa **FLAVIO JUNIOR DA COSTA PAVANELLO M.E - CNPJ: 29.189.722/0001-18**, que tem como objeto a **CONCESSÃO PARA PESSOA JURÍDICA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTRAL DE TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, a fim de acoplá-los, coletá-los, transportá-los, recebê-los e processá-los adequadamente, conforme dispõe a Resolução CONAMA 307 de 2002 (Diretrizes e Procedimentos para a gestão de resíduos da construção), o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos bem como o Plano Municipal de Saneamento, instituído através da Lei Municipal nº 1.396, de 18 de outubro de 2022, gerados a partir de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por empreendimentos que gerem os resíduos definidos pelas normas legais declinadas, conforme Edital e seus Anexos, com vencimento previsto para 19/01/2038 oriundo da **Concorrência Pública nº 001/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr.º HEIDSON BRUNO NEVES** - portador do RG de nº 43.801.486-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 350.280.308-04 - Matrícula nº 1741 - Engenheiro Ambiental como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 004/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de janeiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

PORTARIA Nº 2.825, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 005/2023**, firmado em 20 de janeiro de 2023, junto a empresa **INSTITUTO EVOLUTA - CNPJ: 52.385.606/0001-96**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada no Setor Público, para a Prestação de Serviços Multiprofissionais de Orientação, Apoio Administrativo, à Saúde e à Gestão Governamental, para Modernização e Racionalização da Estrutura Administrativa do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo**, com vencimento previsto para 19/1/2024, oriundo do **Tomada de Preços nº 004/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sra. **LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS** - Portadora do RG de nº 40.404.243-0 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 358.003.018-32 - Matrícula nº 1.704 - Assessora de Gabinete, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 005/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de janeiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº **001/2023**
Processo Licitatório nº **003/2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 3 de 15

Processo Administrativo nº 004/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 006/2023

Contratado: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA.** - CNPJ: 56.916.737/0001-03

Itens: 1 e 3 (DIESEL S10 - GASOLINA)

Valor Total do Contrato R\$ 1.044.180,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais)

Contrato nº 007/2023

Contratado: **AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA.** - CNPJ: 43.429.315/0001-61

Item: 2 (DIESEL S500)

Valor Total do Contrato R\$ 831.600,00 (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais)

Valor Total do Pregão Presencial Valor Total do Contrato R\$ 1.875.780,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais)

Objeto: **Aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel S-500 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.**

Assinatura: 3/2/2023

Vencimento: 2/2/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública nº 001/2023

Dispensa de Licitação nº 001/2023

Processo Licitatório nº 001/2023

Processo Administrativo nº 002/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 008/2023

Contratado: **CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA** - CPF: 140.137.168-01 - DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322

Itens: 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13 e 16

Valor Total do Contrato R\$ 27.088,50 (vinte e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Contrato nº 009/2023

Contratado: **ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA** - CPF: 047.233.778-59 - DAP FÍSICA: SDW0047233778590708180419

Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14 e 15

Valor Total do Contrato R\$ 49.294,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais)

Valor Total da Chamada Pública R\$ 76.385,50 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Objeto: **Chamamento Público para aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 1º semestre do exercício de 2023, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de**

2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 8/2/2023

Vencimento: 30/6/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Processo Administrativo nº 006/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: **OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA 25295901840** - CNPJ: 24.613.361/0001-71

Valor Total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Objeto: **Contratação da Dupla Sertaneja "GILBERTO & GILMAR", para apresentação de seu show musical no dia 12 de maio de 2023, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 70º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.**

Assinatura: 10/2/2023

Vencimento: 31/5/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023

Processo Licitatório nº 006/2023

Processo Administrativo nº 007/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ: 32.709.736/0001-20

Valor Total R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Objeto: **Contratação da Dupla Sertaneja "ICARO & GILMAR", para apresentação de seu show musical no dia 13 de maio de 2023, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 70º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.**

Assinatura: 10/2/2023

Vencimento: 31/5/2023

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2023** - **Processo Licitatório nº 012/2023** - **Processo Administrativo nº 013/2023**, tipo **MENOR PREÇO** -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 4 de 15

MODO DE DISPUTA ABERTO, com as seguintes características: **Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (Infantil e Fundamental), Conforme Edital e seus Anexos.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 13/2/2023 a partir das 09h00min., e fim do recebimento das propostas em 2/3/2023 às 08h00min..

A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min. do dia 2/3/2023 no Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e no portal www.bll.org.br. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal da BLL e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 6 de fevereiro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Processo Licitatório nº 013/2023 - Processo Administrativo nº 014/2023**, tipo **MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características: **Aquisição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para distribuição junto aos Funcionários/Servidores Municipais, Conforme Edital e seus Anexos.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 13/2/2023 a partir das 09h00min., e fim do recebimento das propostas em 28/2/2023 às 08h30min..

A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min. do dia 28/2/2023 no Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e no portal www.bll.org.br. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser

acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal da BLL e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** -

<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 9 de fevereiro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 5 de 15

Ineditoriais



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **29 de Agosto de 2022**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocência Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h20. A pauta da reunião foi: **1 – Pesquisa feita no evento Julinão. 2 – Premiação do Mascote Maravilhas. 3 – Final da Copa Rio Grande. 4 – Andamento da obra do DADETUR no Balneário. 5 – Evento Salão São Paulo de Turismo 2022. 6 – Participação do evento Expo Votu.** Yago presidente do conselho inicia a reunião fazendo a explanação das pautas. **1 – Pesquisa feita no evento Julinão.** Yago apresenta dados importante de uma pesquisa realizada durante os 2 dias de evento. A pesquisa trouxe dados que comprovam que a cidade recebeu turistas de 26 cidades da região. Isso mostra que a divulgação maciça nas redes sócias, nas rádios com alcance de 150 km e carro de som que percorreu um raio de 100 km deram importante resultado com a presença de um público de 6 mil pessoas. Instagram com engajamento de 10 mil curtidas e Facebook com 5 mil visualizações comprovados por esta pesquisa. Yago informa que os dados serão tabulados por Evandro Ferreira que irá apresentar os dados na próxima reunião. Evandro Ferreira comenta que a pesquisa é fundamental para mostrar que a cidade possui fluxo turístico e sua realização periódica e obrigatória visto que indiaporã é uma cidade turística. **2 – Premiação do Mascote Maravilhas.** Na noite de ontem (18) na cidade de Guarani D'Oeste o Prefeito Adérito Camargo juntamente com a primeira Thelma Regina, o Presidente do COMTUR Yago Borges, e o Servidor Público Joaquim Luiz estiveram prestigiando o evento de comemoração do aniversário de 74 anos da cidade, e também participando da entrega do prêmio da vencedora do concurso "A procura do mascote, Maravilhas do Rio Grande". a Vencedora do concurso Juliana da Costa da cidade de Votuporanga contou de onde surgiu a ideia da mascote denominada por ela " SOL". O prefeito Adérito juntamente com o prefeito de Guarani Nilson parabenizaram a vencedora entregando o prêmio e falaram sobre a importância do Turismo para nossos municípios. O Município de Indiaporã teve 2 inscrições que serão homenageadas na próxima reunião do COMTUR. **3 – Final da Copa Rio Grande.** O último final e semana foi marcado pelo esporte em Indiaporã. O Estádio Municipal Querubino de Paula foi cenário da rodada final da 2ª Copa Rio Grande de Futebol Amador Pratas da Casa, com "casa cheia" o município de Indiaporã sediou um dos jogos mais "quentes" da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 6 de 15

temporada aconteceu entre Valentim Gentil x Riolândia. A estrutura do estádio e a qualidade do campo o colocou o nome de Indiaporã em destaque sendo sorteado para esse momento de decisão. No evento estavam presentes várias autoridades, entre eles os prefeitos Adilson Segura representando a cidade de Valentim Gentil, Toninho Santana o prefeito de Riolândia e o anfitrião Adérito Camargo que fez questão de participar desse momento único e tão emocionante, juntamente com a secretária de esportes do município de Indiaporã Mônica Mileni. O evento foi transmitido ao vivo pela Revista Club do Esporte teve muita tensão e emoção. A decisão valia premiação em dinheiro, além de troféus e medalhas. O placar final foi de 1x0 com o gol de falta cobrado pelo Coiote atleta de Riolândia. O time se sobressaiu e levou o título de campeão e o prêmio de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Valentim Gentil, ficou com a vice liderança e levou R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da premiação além de medalhas e troféus. No mesmo dia em que sediava essa final cheia de emoções o Município estava sendo representado no estado de Minas Gerais pelos atletas da categoria Amador juntamente com o Técnico Formiga e o auxiliar Basil, a equipe se destacou entre mais de 20 times inscritos e ganhou o 4º lugar do XXII Torneio na cidade de União de Minas. **4 – Andamento da obra do DADETUR no Balneário.** Sobre este assunto Rosana Scapim, Secretaria de Turismo informou que as obras já estão em andamento e que em breve teremos um balneário totalmente revitalizado com prataria, cercamento, controle de acesso e manutenção geral de suas estruturas. Rosana informa que este projeto foi possível graças ao município ser um dos 140 MITs do Estado de São Paulo. Evandro Ferreira relata que a participação do COMTUR foi fundamental na aprovação desse projeto. Larissa, comenta que passou por lá e viu que as obras estão a todo vapor. Joaquim Neto, reforça que a praia é o principal atrativo do município e que investir no local só ira aumentar o fluxo de turistas. E que no entorno vários condomínios já estão surgindo. **5 – Evento Salão São Paulo de Turismo 2022.** Sobre esse evento Joaquim relatou que apesar da experiência faltou organização. O stand foi pequeno para abrigar 4 regiões turísticas. Na verdade foi uma verdadeira disputa por espaço. Joaquim comenta que das 4 regiões presentes a nossa era a mais organizada e foi a que seguiu com o combinado de tudo ser coletivo. Evandro Ferreira explica que este ano a SETURSP fez uma experiência convidando as 4 regiões a participarem deste evento com o nome de Polo Noroeste. **6 – Participação do evento Expo Votu.** Joaquim explica que participou desse evento junto com outras cidades que integram a RT Maravilhas do Rio Grande. O evento que foi realizado nos dias 08 teve como objetivo divulgar o turismo das cidades participantes em mais este evento regional, relata o presidente do COMTUR Yago Borges. Nada mais havendo a tratar eu **Ediana Lopes da Silva Almeida, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h25min.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 7 de 15

Indiaporã, 29 de Agosto de 2022


Yago Borges Guimarães
Presidente


Ediana Lopes da Silva Almeida
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 9 de 15



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **25 de JULHO de 2022**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h20. A pauta da reunião foi: **1 – Evento Julinão. 2 – Concurso Mascote Maravilhas. 3 – Concurso fotográfico.** O presidente Yago, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem. Em seguida já iniciou a apresentação dos assuntos. **1 – Evento Julinão.** Yago citou sobre a ansiedade para o evento que será no fim de semana, disse que o artista Pedro Ribeiro está com toda a decoração do evento, e a espera do grande público, pois o trabalho de divulgação do evento está com carro de som nas ruas de cidade num raio de 100KM, além de uma rádio regional de grande alcance e as mídias sociais que estão tendo um grande retorno, além de dizer sobre a pesquisa que será feita nos dois dias do evento. **2 – Concurso Mascote Maravilhas.** Kim relata que o prazo final já está se esgotando e que o resultado será divulgado e o prêmio entregue no dia 18 de agosto na cidade de Guarani D'Oeste, vamos divulgar e estimular a participação. "A procura da mascote, Maravilhas do Rio Grande" é uma iniciativa de estimular a criação de um personagem que represente o turismo das 14 cidades envolvidas e que seja usado nos eventos e ações de promoção do turismo regional. **3 – Concurso fotográfico.** Rosana explica que o Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) e o Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" lança neste sábado, 20 de agosto de 2022 o concurso artístico "DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS" para eleger 14 fotografias que irão fazer parte de acervo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, composta pelos municípios de Cardoso, Fernandópolis, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Paulo de Faria, Pedranópolis, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga. Joaquin neto relata que o concurso artístico tem como finalidade promover e registrar a partilha de diferentes sentimentos e olhares sobre as belezas da Região Turística Maravilha do Rio Grande, sensibilizar e promover o interesse pela arte de fotografar, desafiar a criatividade dos participantes, além de fomentar um olhar afetivo, valorizando a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

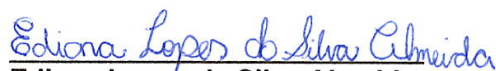
Ano VIII | Edição nº 1351

Página 10 de 15

momentos, contribuindo ainda com a conscientização sobre a valorização regional. Qualquer morador dos quatorze municípios com idade a partir de 18 anos poderá participar do concurso. As inscrições vão de 20/08 a 09/10 de 2022. Os autores das fotografias vencedoras receberão uma premiação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), além uma cópia impressa da fotografia de sua autoria, no tamanho 30X40, emoldurada. A apresentação das fotografias vencedoras e a premiação de seus autores está prevista para acontecer no dia 14/10/2022 na cidade de Valentim Gentil/SP. Outro assunto que foi considerado foi a realização do Censo 2022. Rosana explica que a partir do 01 de agosto, começam as visitas dos recenseadores a população da área urbana e rural do município que coletarão as informações necessárias para o Censo 2022. É importante deixar claro que as informações registradas pelos recenseadores são sigilosas e criptografadas, nem mesmo o recenseador terá acesso a elas. Todos os recenseadores estarão devidamente identificados com colete, crachá de identificação com foto e carregarão um dispositivo móvel azul que é semelhante a um celular, que será utilizado para registrar todas as informações coletadas. Com o objetivo de encontrar os moradores em casa, as visitas podem ocorrer após às 18 horas e aos sábados e domingos. Pedimos que receba bem o recenseador, visto que a coleta dos dados é muito importante para futuras estatísticas do IBGE. Nada mais havendo a tratar eu **Ediana Lopes da Silva Almeida**, **secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h25min.

Indiaporã, 25 de JULHO de 2022


Yago Borges Guimarães
Presidente


Ediana Lopes da Silva Almeida
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 11 de 15



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO ORDINARIA COMTUR 25 DE JULHO DE 2022



NOME DO MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	EMAIL	ASSINATUR
MESQUITA S. JOSE	Religiosa	11 997923971	mesquitaespum@hot mail.com	
Yorg Bonifacio	Convers	11 996342328	yorgbonifacio.com	
Herison Rinaldo	Mesambiente	13 996144660	mesambiente@opm.br	
Miguel José da Silva	educacao	17 997284945	migueljose@opm.br	
Flavio Figueiredo	professores	17 997115734	flaviofigueiredo@opm.br	
Roberto de F. Moraes	Alunos	13 998114651	robortofmoraes@opm.br	
Clayton Leve	Alunos	13 994393550	claytonleve@opm.br	
Prof. Juremir de Souza	Alunos	17 992110920	profjuresouza@opm.br	
Missivete dos Santos	Alunos	17 996075276	missivetesantos@opm.br	
Robson Gustavo	Alunos	11 997920686L	robsongustavo@opm.br	
Marcia Nivezi	Exporte	11 99732-0391	marcianivezi@opm.br	
Arvelto de F. da Silva	Librário	17 997648586	arvelto@opm.br	
Ediana Lopes da Silva	Comercio	17 981240114	ediana@opm.br	
Luciana B. Oliveira		17 976126070	luciana@opm.br	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 12 de 15



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **27 de junho de 2022**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h20. A pauta da reunião foi: **1 – Turismo de Indiaporã na TV Tem. 2 – Organização do 1º Julinão. 3 – Festa de São João Batista na praça.** O presidente Yago, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem. **1 – Turismo de Indiaporã na TV Tem.** Yago Borges relatou que no dia 04 o programa Revista de Sábado esteve gravando nos atrativos turísticos da cidade. Foram feitas imagens aéreas, de solo que irão ser veiculadas na emissora filiada da TV Globo para toda região. Rosana Scapim relata que participou da entrevista as margens do Rio Grande e reforça a importância de divulgar o município. Evandro Ferreira comenta que este programa tem um alcance e audiência de grande abrangência e que milhares de pessoas irão assistir. **2 – Organização do 1º Julinão.** Rosana relata que nos dias 29 e 30 de julho no Recinto de Festas João Scatolin a prefeitura irá realizar esta primeira edição do evento com programação variada de shows e praça de alimentação. Yago Borges relata que será realizada uma pesquisa de demanda para comprovar o fluxo de turistas de outras cidades. Evandro Ferreira explica que a pesquisa é importante para demonstrar o fluxo e que os eventos realizados são importantes segmentos com alto poder de atratividade e irá padronizar um formulário para ser aplicado. Joaquim Neto relata que o recinto já foi todo revitalizado e está lindo para receber mais este grande evento. Yago Borges presidente do COMTUR apresenta a programação de show que será na sexta show com a dupla Juan Marcus e Vinicius e logo após show na barraca com Fabiano Henrique e Dj Gui Silva e no Sábado show com Gian e Giovani logo após show na barraca com Wesley e Gustavo e Dj Bellas Damas, além disso durante o dia na sexta feira terá prova do laço e no sábado prova dos três tambores. **3 – Festa de São João Batista na praça.** Rosana falou sobre a tradicional partilha de pratos típicos na praça da matriz pós a missa do padroeiro que acontece todo dia 24 de junho, além disso reafirmou que a partilha de pratos se tornou um evento tradicional onde a população se reúne para levantamento do mastro e degustar os pratos típicos produzidos pelas pessoas da igreja. Nada mais havendo a tratar eu **Ediana Lopes da Silva Almeida, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h25min.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ


Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 13 de 15

Indiaporã, 27 de Junho de 2022


Yago Borges Guimarães
Presidente


Ediana Lopes da Silva Almeida
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1351

Página 15 de 15

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

CNPJ 51.838.803/0001-50

Fundação 28/07/1984 - (17) 3842-1518

Rua: Manoel Dutra de Santana, 950 - Centro - CEP: 15.690-000 - Indiaporã/SP

escola@apaeindiapora.org.br - www.apaeindiapora.org.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr. Dorival Furini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 13/02/2023 às 19:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2023, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em na Rua Manoel Dutra de Santana, nº 950 com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Indiaporã, 08 de fevereiro de 2023.

Dorival Furini
Presidente